



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Ato de Abertura	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti

CNPJ 67.160.481/0001-73

Rua Zeferino de Lima, nº 117

Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216

Site: www.tuiuti.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti

CNPJ 86.816.204/0001-10

Rua Zeferino de Lima, nº 141

Telefone: (11) 4015 – 6200

Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 087/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso I, III e IV § 1º I e II da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 357.030,12** (Trezentos e cinquenta e sete mil e trinta reais e doze centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	19 02-Poder Executivo Municipal 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias 01-Chefia do Gabinete 04.122.5002.2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01-TESOURO 110.0000-GERAL 3.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	27 02-Poder Executivo Municipal 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias 01-Chefia do Gabinete 04.125.5002.2.577-Fiscalização de polícia administrativa 3.1.90.96-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 01-TESOURO 110.0000-GERAL 3.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	32 02-Poder Executivo Municipal 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias 02-Procuradoria e Assessoria Jurídica 03.092.5002.2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01-TESOURO 110.0000-GERAL 800,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	55 02-Poder Executivo Municipal 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias 05-Conselho Tutelar 08.243.5003.2.508-Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 01-TESOURO 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 2.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	64 02-Poder Executivo Municipal 02-Departamento de Administração e Finanças 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças 04.122.5006.2.517-Zeladoria do paço municipal e manutenção da cozinha 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01-TESOURO 110.0000-GERAL 300,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	73 02-Poder Executivo Municipal 02-Departamento de Administração e Finanças 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças 04.123.5006.2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01-TESOURO 110.0000-GERAL 4.800,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	74 02-Poder Executivo Municipal 02-Departamento de Administração e Finanças 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	88 02-Poder Executivo Municipal 02-Departamento de Administração e Finanças 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças 04.126.5006.2.518-Manutenção do servidor e da rede de dados 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 01-TESOURO 110.0000-GERAL 500,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	91 02-Poder Executivo Municipal 02-Departamento de Administração e Finanças 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças 28.843.5001.0.501-Pagamento de precatórios e requerimentos de pequeno valor 3.3.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS 01-TESOURO 110.0000-GERAL 8.300,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	101 02-Poder Executivo Municipal 02-Departamento de Administração e Finanças 03-Divisão de Protocolo e Atendimento 04.122.5006.2.515-Manutenção da Divisão de Protocolo e Atendimento 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01-TESOURO 110.0000-GERAL 10,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	108 02-Poder Executivo Municipal 02-Departamento de Administração e Finanças 04-Divisão de Lançadoria e Tributação 04.129.5006.2.516-Manutenção da Divisão de Lançadoria e Tributação 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01-TESOURO 110.0000-GERAL 2.100,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	136 02-Poder Executivo Municipal 05-Departamento de Licitações e Compras 01-Chefia do Depart. Licitações e Compras 04.122.5006.2.520-Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE 01-TESOURO 110.0000-GERAL 100,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	160 02-Poder Executivo Municipal 06-Depto de Meio Ambiente e Agricultura 01-Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agríc 18.541.5007.2.525-Coleta e transbordo de resíduos sólidos 3.3.93.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01-TESOURO 110.0000-GERAL 2.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	172 02-Poder Executivo Municipal 07-Departamento de Saúde 01-Fundo Municipal de Saúde 10.301.5008.2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 313.0000-Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde 79.800,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	185 02-Poder Executivo Municipal 07-Departamento de Saúde 01-Fundo Municipal de Saúde 10.301.5008.2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01-TESOURO 310.0000-SAUDE-GERAL 800,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	194 02-Poder Executivo Municipal 07-Departamento de Saúde 01-Fundo Municipal de Saúde 10.301.5008.2.529-Manutenção da assistência odontológica 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01-TESOURO 310.0000-SAUDE-GERAL 200,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	213 02-Poder Executivo Municipal 07-Departamento de Saúde 01-Fundo Municipal de Saúde 10.301.5011.2.536-Manutenção e melhorias no transporte sanitário 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01-TESOURO 310.0000-SAUDE-GERAL 26.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 3 de 19

Ficha:- 225
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301.5011.2.538-Diárias para motoristas do transporte sanitário
Natureza da Despesa:- 3.3.90.14-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAUDE-GERAL
Valor R\$:- 1.520,00

Ficha:- 258
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:- 08.122.5014.2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- 400,00

Ficha:- 269
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:- 08.244.5014.2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- 4.000,00

Ficha:- 279
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:- 08.244.5015.2.544-Manut. e melhorias no atendimento do CRAS e CADUNICO
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- 9.400,00

Ficha:- 299
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:- 08.244.5015.2.545-Manutenção e ampliação de cursos e oficinas
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 500.0030-SEADS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Valor R\$:- 4.800,00

Ficha:- 303
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:- 08.244.5015.2.545-Manutenção e ampliação de cursos e oficinas
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 500.0005-BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO LÍCIDO
Valor R\$:- 1.300,00

Ficha:- 317
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 04-Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa
Funcional Programática:- 08.241.5016.2.550-Abrigo e internação de vulneráveis
Natureza da Despesa:- 3.3.50.43-SUBVENCÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- 3.470,00

Ficha:- 322
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 01-Divisão de Turismo
Funcional Programática:- 23.695.5017.2.521-Contratação de estagiários
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 600,00

Ficha:- 330
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 01-Divisão de Turismo
Funcional Programática:- 23.695.5017.2.552-Manutenção das ações de incentivo ao turismo
Natureza da Despesa:- 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 40,00

Ficha:- 336
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:- 13.392.5019.2.556-Manutenção da divisão de cultura
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 1.000,00

Ficha:- 344
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:- 13.392.5019.2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 100,00

Ficha:- 360
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122.5025.2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:- 1.500,00

Ficha:- 361
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122.5025.2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 8.000,00

Ficha:- 354
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122.5025.2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R\$:- 8.200,00

Ficha:- 386
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 397
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.362.5023.2.565-Manutenção das rotas de transporte escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0050-CONVENIO TRANSPORTE DE ALUNOS
Valor R\$:- 12.070,12

Ficha:- 399
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.362.5024.2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0060-CONVENIO MERENDA ESCOLAR
Valor R\$:- 46.200,00

Ficha:- 403
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365.5024.2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 6.300,00

Ficha:- 404
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365.5024.2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 1.200,00

Ficha:- 411
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 414
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 75.000,00

Ficha:- 420
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 4 de 19

Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 4.620,00

Ficha:- 478
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.555-Manutenção chefe do depto serviços urbanos e rurais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 3.500,00

Ficha:- 483
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.555-Manutenção chefe do depto serviços urbanos e rurais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 5.100,00

Ficha:- 488
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.561-Manutenção da limpeza urbana
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 8.600,00

Ficha:- 507
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 13-Departamento de Esportes e Lazer
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depart. de Esportes e Lazer
Funcional Programática:- 27.812 5018 2.553-Melhorias no incentivo à prática esportiva
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 1.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 230.190,12 (Duzentos e trinta mil e cento e noventa reais e doze centavos).

II-) Redução orçamentária parcial no montante de R\$ 126.840,00 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Valores Reduzidos

Ficha:- 17
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 01-Chefia do Gabinete
Funcional Programática:- 04.122 5002 2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 3.000,00

Ficha:- 30
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 02-Procuradoria e Assessoria Jurídica
Funcional Programática:- 03.092 5002 2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 800,00

Ficha:- 58
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 05-Conselho Tutelar
Funcional Programática:- 08.243 5003 2.508-Manutenção do Conselho Tutelar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- 2.000,00

Ficha:- 65
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:- 04.122 5006 2.517-Zeladoria do paço municipal e manutenção da cozinha
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL

Valor R\$:- 300,00
Ficha:- 79
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:- 04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças
Natureza da Despesa:- 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 89
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:- 04.126 5006 2.518-Manutenção do servidor e da rede de dados
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 500,00

Ficha:- 90
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:- 28.843 5001 0.501-Pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor
Natureza da Despesa:- 3.1.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 8.300,00

Ficha:- 94
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:- 99.999 9999 0.999-Reserva de contingência
Natureza da Despesa:- 9.9.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 32.740,00

Ficha:- 102
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 03-Divisão de Protocolo e Atendimento
Funcional Programática:- 04.122 5006 2.515-Manutenção da Divisão de Protocolo e Atendimento
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 10,00

Ficha:- 112
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 04-Divisão de Lançadoria e Tributação
Funcional Programática:- 04.129 5006 2.515-Manutenção da Divisão de Lançadoria e Tributação
Natureza da Despesa:- 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 2.100,00

Ficha:- 135
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 05-Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:- 04.122 5006 2.520-Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras
Natureza da Despesa:- 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 100,00

Ficha:- 161
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 06-Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Funcional Programática:- 18.541 5007 2.526-Ações de educação ambiental
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 2.000,00

Ficha:- 182
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:- 3.3.50.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 800,00

Ficha:- 195
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.529-Manutenção da assistência odontológica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 5 de 19

Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	214 02-Poder Executivo Municipal 07-Departamento de Saúde 01-Fundo Municipal de Saúde 10.301.5011.2.536-Manutenção e melhorias no transporte sanitário 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01-TESOURO 310.0000-SAÚDE-GERAL 24.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	215 02-Poder Executivo Municipal 07-Departamento de Saúde 01-Fundo Municipal de Saúde 10.301.5011.2.536-Manutenção e melhorias no transporte sanitário 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 01-TESOURO 310.0000-SAÚDE-GERAL 2.100,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	259 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 01-Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.5014.2.563-Manutenção da frota pública 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01-TESOURO 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 400,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	270 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 01-Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5014.2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01-TESOURO 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 2.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	277 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 01-Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5014.2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01-TESOURO 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 2.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	281 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 01-Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5015.2.544-Manut. e melhorias no atendimento do CRAS e CADUNICO 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01-TESOURO 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 4.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	296 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 01-Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5015.2.545-Manutenção e ampliação de cursos e oficinas 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS 500.0030-SEADS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 4.800,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	301 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 01-Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5015.2.545-Manutenção e ampliação de cursos e oficinas 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 500.0005-BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO 1.300,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	314 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 04-Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa 08.241.5015.2.546-Realização de atividades voltadas à melhor idade 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 01-TESOURO 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 600,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	315 02-Poder Executivo Municipal 08-Departamento de Assistência Social 04-Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa 08.241.5015.2.546-Realização de atividades voltadas à melhor idade 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01-TESOURO 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 1.750,00
Ficha:- Órgão:-	324 02-Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	09-Departamento de Turismo e Cultura 01-Divisão de Turismo 23.695.5017.2.521-Contratação de estagiários 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE 01-TESOURO 110.0000-GERAL 600,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	329 02-Poder Executivo Municipal 09-Departamento de Turismo e Cultura 01-Divisão de Turismo 23.695.5017.2.552-Manutenção das ações de incentivo ao turismo 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 01-TESOURO 110.0000-GERAL 40,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	337 02-Poder Executivo Municipal 09-Departamento de Turismo e Cultura 02-Divisão de Cultura 13.392.5019.2.556-Manutenção da divisão de cultura 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 01-TESOURO 110.0000-GERAL 1.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	341 02-Poder Executivo Municipal 09-Departamento de Turismo e Cultura 02-Divisão de Cultura 13.392.5019.2.557-Realização de eventos culturais 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 01-TESOURO 110.0000-GERAL 100,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	362 02-Poder Executivo Municipal 10-Departamento de Educação 01-Fundo Municipal de Educação 12.122.5025.2.569-Manutenção da chefia depto. de educação 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 01-TESOURO 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL 1.500,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	355 02-Poder Executivo Municipal 10-Departamento de Educação 01-Fundo Municipal de Educação 12.122.5025.2.569-Manutenção da chefia depto. de educação 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS 261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 8.200,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	383 02-Poder Executivo Municipal 10-Departamento de Educação 01-Fundo Municipal de Educação 12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	479 02-Poder Executivo Municipal 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais 26.782.5021.2.555-Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01-TESOURO 110.0000-GERAL 3.500,00
Ficha:- Órgão:- Unidade Orçamentária:- Unidade Executora:- Funcional Programática:- Natureza da Despesa:- Fonte de Recursos:- Código de Aplicação:- Valor R\$:-	503 02-Poder Executivo Municipal 13-Departamento de Esportes e Lazer 01-Chefia do Depart. de Esportes e Lazer 27.812.5018.2.553-Melhorias no incentivo à prática esportiva 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01-TESOURO 110.0000-GERAL 1.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de dezembro de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 6 de 19

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 065/2025
de 30 de janeiro de 2025

***“Designa a Sr^a. Sabrina Iris de
Camargo Mendes.”***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. Sabrina Iris de Camargo Mendes, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Divisão de Compras e Suprimentos da Educação, referência 25, mantendo-se afastada do emprego efetivo de Assistente Administrativo, referência 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de janeiro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de janeiro de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 7 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

EDITAL 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado
para contratação por prazo determinado.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, para provimento de cargos em Caráter Temporário para o quadro do Magistério Público Municipal no ano letivo de 2025, conforme dispõe o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, e anexos I, II, III, IV e V.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por funcionários designados através de Portaria.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões, inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital – Anexo I, serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 As contratações serão por prazo determinado.

2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas, referentes aos cargos dispostos no quadro abaixo.

Cargo	C.H.	Vencimentos	Pré-requisito
Professor de Educação Básica II – Matemática/História.	20 h/a/s ou o total disponível no saldo de aulas	R\$ 22,94 h/a	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação em área própria.

2.2 A remuneração a ser paga ao professor contratado de forma temporária obedecerá ao vencimento de referência nível I na forma igualitária.

2.3 Durante o período de contratação, o funcionário deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos deveres.

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 8 de 19



Trabalhando para você!

2.4 Além da remuneração descrita na Tabela, todos os empregados que vierem a ser contratados terão direito de receber mensalmente a cesta básica de alimentos e vale transporte se necessário.

2.5 O Professor deverá cumprir 2 (duas) horas aulas de HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, parte integrante da Jornada de Trabalho toda terça-feira, das 18h30 às 20h10.

2.6 O Professor Titular de Cargo no Município de Tuiuti e sujeito a publicação de Acúmulo de Cargos que tenha aulas regulares atribuídas, poderá declinar do cumprimento de 2 (duas) horas aulas de HTPC a que se refere o item 2.5, quando for o caso, para viabilizar o Acúmulo de Cargos – totalizando assim, 25h/a/s Professor de Educação Básica I – Infantil, 28h/a/s Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano e 34h/a/s Professor de Educação Básica II.

2.7 O Professor contratado por tempo determinado não fará jus ao pagamento de férias, 13º salário, FGTS, abonada (inciso XIII da Lei 511/2013) e abonada aniversário.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **31 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025**, no Departamento Municipal de Educação, sito na Rua Zeferino de Lima, 14, no Centro – Tuiuti/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00min.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição Anexo II, disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 9 de 19



Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo. Com referência ao currículo e os títulos, os mesmos deverão ser entregues em envelope lacrado.

4.1.5 Comprovante de vacinação de Covid-19, caso faixa etária já contemplada, a fim de que seja preservada a supremacia do interesse público.

4.1.6 Declaração de não acumulação de cargos, salvo para aquelas exceções previstas em lei.

4.1.7 A comprovação do tempo de serviço será feita em dias considerando o efetivo exercício em sala de aula, conforme Calendário Escolar/ 200 dias letivos, por meio de Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração em papel timbrado, expedida por órgão público legitimado para tanto – Anexo IV.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

4.3 Todos os documentos, constante no item 4 deverão ser entregues no ato da inscrição, vedado a inclusão posterior.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

5.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

5.3 A escolaridade ou tempo exigido para desempenho da função não será objeto de avaliação.

5.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, realizados na área da Educação, relacionados a inscrição escolhida e que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO OBJETO DA INSCRIÇÃO (PONTOS POR DIA).	0,01
CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NA MODALIDADE EAD REALIZADOS NA ÁREA OBJETO DA INSCRIÇÃO (ACIMA DE 60h) – ÚLTIMOS 5 ANOS.	0,002

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 10 de 19



**PREFEITURA DE
TUIUTI**

Trabalhando para você!

Gabinete do

PREFEITO

CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NA MODALIDADE PRESENCIAL REALIZADOS NA ÁREA OBJETO DA INSCRIÇÃO (ACIMA DE 60h) – ÚLTIMOS 5 ANOS.	0,005
LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	5
PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OBJETO DA INSCRIÇÃO (ÁREA EDUCAÇÃO) - MÁXIMO DE 3 PONTOS	1
MESTRADO (ÁREA EDUCAÇÃO)	8
DOUTORADO (ÁREA EDUCAÇÃO)	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 11 de 19



Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 No prazo máximo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso - Anexo V, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.1.2 Será possibilitada vista do currículo e documento na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso, a pedido do candidato interessado, poderá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia.

7.1.5 Todas as decisões referidas neste item serão devidamente motivadas.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 apresentar maior idade.

8.1.2 somar maior pontuação no critério experiência profissional na inscrição.

8.1.3 somar maior pontuação no critério de cursos de formação pedagógica com duração acima de 60 (sessenta) horas.

8.1.4 maior número de filhos.

8.1.5 sorteio em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 12 de 19



Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como, sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

9.2 Homologado o resultado, será lançado edital no mural da Prefeitura Municipal, bem como, no site da Prefeitura Municipal: www.tuiuti.sp.gov.br com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas neste Edital, devendo no comprovar o atendimento das seguintes condições:

10.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

10.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.1.3 Apresentar aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada através de laudo médico exarado pelo serviço oficial do Município.

10.1.4 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

10.1.5 O gozo dos direitos políticos;

10.1.6 A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

10.1.7 Possuir aptidão e vocação para o exercício do cargo;

10.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se fielmente a ordem classificatória crescente.

10.4 Os candidatos que desistirem da vaga em qualquer uma das convocações para admissão, terão exauridos seus direitos no Processo Seletivo.

10.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo poderá ser realizado.

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 13 de 19



Trabalhando para você!

10.7 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

10.8 A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado.

11.2 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 12/12/2025.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11.5 A relação contratual sera regida pelo presente edital.

Tuiuti, 30 de janeiro de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 14 de 19



Gabinete do
PREFEITO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO – EDITAL Nº 001/2025

Análise de Currículos

Descrição	Data
Período de inscrição	31/01/2025 a 07/02/2025
Análise dos currículos	10/02/2025
Publicação do resultado preliminar	11/02/2025
Recurso	12/02/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	13/02/2025
Publicação da relação final	14/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 15 de 19



Gabinete do
PREFEITO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO nº _____ PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – EDITAL Nº 001/2025

Nome Completo: _____

Sexo: M () F () Data de Nascimento: _____

Doc. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Fones: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Inscrição:

Cargo	X
Professor de Educação Básica II – Disciplina: _____	

Documentos a Recolher:

- Cópia do CPF e identidade oficial com foto (acompanhada do original).
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Documentos comprobatórios de participação em cursos, seminários, congressos... na área de atuação;
- Experiência na área de atuação em dias (Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração em papel timbrado, expedida por órgão público legitimado para tanto).
- Comprovante de vacinação de Covid-19, caso faixa etária já contemplada, a fim de que seja preservada a supremacia do interesse público.
- Declaração de não acumulação de cargos, salvo para aquelas exceções previstas em lei.

DECLARO ter conhecimento prévio e aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.

DECLARO não possuir parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com o Prefeito, Vice-prefeito e/ou vereadores.

Tuiuti, ____ / ____ / 202__.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 16 de 19



Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO OBJETO DA INSCRIÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3.2 LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

1 - Curso/ área: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

2 - Curso/ área: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3 - Curso/ área: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 17 de 19



Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

4. CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO – ACIMA DE 60 HORAS

1) Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____ Modalidade: () Presencial () EAD

2) Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____ Modalidade: () Presencial () EAD

3) Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____ Modalidade: () Presencial () EAD

4) Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____ Modalidade: () Presencial () EAD

5) Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____ Modalidade: () Presencial () EAD

6) Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____ Modalidade: () Presencial () EAD

7) Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____ Modalidade: () Presencial () EAD

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Total de DIAS de efetivo exercício em sala de aula, conforme declaração.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Tuiuti, ___/___ de 202__.

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 18 de 19



Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

ANEXO IV

TIMBRE/CARIMBO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por Tempo de Serviço para fins de classificação no Processo Seletivo 001/2025, visando à contratação de _____, da Prefeitura do Município de Tuiuti, que o (a) Sr. (a) _____ RG nº _____, UF _____ exerceu nesta unidade o cargo/função de _____
(Cargo/Função objeto da inscrição).

Nos seguintes períodos:

- 1) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 2) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 3) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 4) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 5) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 6) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 7) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 8) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 9) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.
- 10) Período de ___/___/___ a ___/___/___, conforme Calendário Escolar com _____ dias letivos, contando com _____ dias de efetivo exercício em sala de aula trabalhados.

_____, _____ de _____ de 202__.

Nome, assinatura cargo/função da autoridade responsável pelo órgão de RH ou pela Instituição de ensino.

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1011

Página 19 de 19



Gabinete do
PREFEITO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO ANÁLISE DE CURRÍCULO, constante no Edital n. 001/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tuiuti e Diário Oficial do Município.

Eu,, portador do documento de identidade nº, protocolo de inscrição nº, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o cargo de apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

- () Recurso da não homologação da inscrição
- () Recurso do resultado preliminar

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....
.....
.....

Tuiuti, ____/____/ 2025.

Identificação e Assinatura do Candidato